PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01267/62

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 01/09/1962
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Da Denominação a logradouro Público nesta Capital.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "D. Moises Coelho", a atual rua 17 de novembro. localizada no conjunto residencial do IPASE, no bairro do Tirol.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 28 de agosto de 1962.

DJALMA MARANHAO
Prefeito

ERNANI ALVES DA SILVEIRA
Secretário de Just. Com. e Agricultura

WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA
Secretário de Viação e Obras

Públicado no D.O
de 01/09/1962.